



**Portaria nº 06/2020**

*“Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Efetivo.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte portaria:

**Art. 1º.** Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Guiricema composta pelos seguintes vereadores:

- José Teixeira Rodrigues Júnior
- João Batista de Oliveira
- Mauro Florentino
- Arilson Paulino da Silva
- André Aparecido Ferreira
- Célio Capobiango
- José Adilson Braga Filho
- Josimar Alves de Oliveira
- Rafael Magno Moura

para promoverem a primeira avaliação dos Servidores Públicos ocupantes de cargo efetivo, segundo a Lei 777/2020 que institui o Plano de Desenvolvimento de Carreiras dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Guiricema-MG, os quais ingressaram na carreira por meio do Concurso Público referente ao edital nº 01/2018.

**Art. 2º.** A avaliação abordará os seguintes requisitos: assiduidade, produtividade, disciplina, capacidade de atendimento ao público, trabalho em equipe e discrição, a qual deverá acontecer no mês subsequente à conclusão do primeiro ano de serviço prestado.

**Art. 3º.** A data para a avaliação fica de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal de Guiricema.

**Art. 4º.** A pontuação do servidor será computada considerando a média de todos os quesitos analisados e será publicada em portaria posterior à avaliação, no prazo de até 15 dias.

**Art. 5º.** O servidor avaliado deverá atingir a pontuação média de 70% para ser aprovado, podendo recorrer caso não atinja o percentual necessário.

**Art. 6º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 27 de agosto de 2020.

  
**José Teixeira Rodrigues Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal